



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020

À zero hora do dia onze de dezembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocada para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600136-45.2020.6.02.0013, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO
DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO -
RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600438-89.2020.6.02.0008 -

REPRESENTAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. *OUTDOORS*. SENTENÇA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PILAR – AL (8ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO. ADVOGADA: KARISSA MIRELLE TERCENCO COSTA - AL0013510A. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES - AL0010533.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes e Eduardo Antonio de Campos Lopes, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, de modo a manter a sentença recorrida, conforme o art. 39, § 8º da Lei 9.504/97 e a jurisprudência consolidada do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator designado para proferir o Acórdão, Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. O Presidente proferiu voto de Minerva. Acórdão publicado em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600136-45.2020.6.02.0013** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. CARGO. PREFEITO. IMPUGNAÇÃO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. **PROCEDÊNCIA:** PIACABUÇU – AL (13ª ZONA ELEITORAL – PENEDO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RECORRENTE: TÁ NA HORA DE MUDAR 12-PDT / 90-PROS. ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NATARIO SILVEIRA - AL0017023. ADVOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADVOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL0010760. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. RECORRENTE: KAYRO CRISTOVÃO CASTRO DOS SANTOS. ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NATARIO SILVEIRA - AL0017023. ADVOGADA: LEILIANE MARINHO SILVA - AL0010067. ADVOGADA: LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS - AL0010760. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. RECORRENTE: TRABALHO, ESSE É O COMPROMISSO. 15-MDB / 25-DEM / 23-CIDADANIA / 10- REPUBLICANOS. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL0005589. RECORRIDO: DALMO MOREIRA SANTANA JUNIOR. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Acórdão publicado em sessão. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600370-66.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. REPRESENTAÇÃO. DECISÃO. LIMINAR. ABSTENÇÃO. REALIZAÇÃO. LIVE. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR - AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "O FUTURO É AGORA" - PÃO DE AÇÚCAR/AL. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0005589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. IMPETRANTE: CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. IMPETRANTE: MAGDA ALMEIDA FALABRETTI. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. IMPETRADO: JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL. IMPETRADA: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM PÃO DE AÇÚCAR". ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. IMPETRADO: ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de dezembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0005289. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074
IMPESTRANTE: CRISTIANO MATHIEUS DA SILVA E SOUSA. ADVOGADO:
GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO
ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005289. ADVOGADO: SAVIO
LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. IMPESTRANTE: MAGDA
ALMEIDA PALABRETTI. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES -
AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO
- AL0005289. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS -
AL0005074. IMPESTRADO: JULIO DA 1ª ZONA ELEITORAL. IMPESTRADA:
COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM PÃO DE AÇÚCAR". ADVOGADO:
ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADVOGADA: DANIELA
PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO:
FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0. ADVOGADA: DANIELA
PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO:
FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO:
RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. IMPESTRADO: ERALDO
JOAO CRUZ ALMEIDA. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS -
AL0017616. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE
MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM
DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA -
AL0011152. Decisão: Acórdão dos Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral
de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do
Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos
termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão. Nada mais havendo a
tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para
constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, _____
faço a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador
Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de dezembro de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente